



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 219 /2018/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: serviços de recuperação na rua Gaspar Carvalho.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 98/2018 da vereadora **Suzana Alves**, protocolizado nesta Casa sob nº 0626/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrulamento, encascalhamento e revitalização do canteiro da rua Gaspar Carvalho - Bairro Hípica II.
2. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o presente local encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, necessitando uma urgente revitalização.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente